

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), por seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (“CVM”), vem informar o que segue.

Inicialmente, cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício nº 065/2015/CVM/SEP/GEA-4, recebido em 27 de março de 2015, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Ao Senhor
RONALD SECKELMAN
Diretor de Relações com Investidores da
USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A.
Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011 - Engenho Nogueira
31310-260 – Belo Horizonte – MG
E-mail: dri@usiminas.com
ASSUNTO: Solicitação de esclarecimentos

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no jornal *Valor Econômico* no dia 27/03/2015, sob o título “Ternium aluga ações e vira jogo no conselho da Usiminas”, em que constam as seguintes afirmações:

Ternium aluga ações e vira jogo no conselho da Usiminas

Por Ivo Ribeiro e Ana Paula Ragazzi | De São Paulo e do Rio

(...) Em uma tacada da estratégica, **o grupo italiano decidiu alugar 25 milhões de ações ordinárias da empresa em seu poder. O volume corresponde a 4,95% do capital ordinário da siderúrgica mineira.**

São papéis que foram adquiridos da Previ pela Ternium no início de outubro e que estão fora do bloco de controle, mas vinculadas ao acordo de acionistas, segundo explicaram fontes ouvidas pelo Valor. No total, a aquisição envolveu 10% da participação que o fundo de pensão tinha na Usiminas por pouco mais de R\$ 600 milhões.

Os 4,95% de ações de Usiminas foram transferidos da custódia do Bradesco para a BM&FBovespa, conforme documento oficial de movimentação, tornando-se disponíveis para aluguel ou venda.

Com isso, a Ternium, aparentemente, tenta criar um novo grupo de minoritários para ocupar o comando do conselho.

Até agora, a disputa era travada entre o fundo L. Par, do empresário Lirio Parisotto, e o BTG Pactual. O primeiro já contava com mais de 4% de ações ON enquanto o segundo tinha pouco mais de 3%.

O movimento da Ternium deverá acirrar ainda mais a briga com seus sócios japoneses, a qual já dura mais de um ano e foi parar

na Justiça. Entraram em desavença por divergências quanto à gestão de executivos que foram indicados pela Ternium (o presidente e dois vice-presidentes), o quais foram destituídos há seis meses.

O objetivo da Ternium é evitar que um nome que não é de sua confiança assuma a presidência do colegiado e dificulte os planos de gestão que tem para a Usiminas. No momento, Marcelo Gasparino, atual conselheiro dos minoritários e ligado ao fundo de Parisotto é o nome indicado para presidir o conselho. Quem se apoderar do pacote de papéis (4,95%) ou de boa parte dele colocado para aluguel poderá vir a votar na AGE do dia 6 e indicar um nome para ocupar a décima vaga do conselho, bem como a presidência. E poderá contar com apoio de outros minoritários, como o BTG Pactual. **Conforme informações do mercado, o BTG - cujo fundo pediu adiamento da AGE nesta semana - trabalha alinhado com os interesses da Ternium na Usiminas. (...)**".

2. A respeito, requeremos que V.S^a esclareça se as afirmações contidas na notícia são verídicas e, se confirmada a veracidade, que preste maiores esclarecimentos acerca dos assuntos abordados, em especial dos trechos em destaque.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM n.º 358/2002, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM n.º 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.
6. Cientificamos, para os devidos fins de direito, que o não atendimento a presente solicitação, **até às 09h00m de 30.03.15**, sujeitará a Companhia, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 6.385/1976, e no artigo 7º, combinado com o artigo 9º, da Instrução CVM n.º 452/2007, à aplicação de multa cominatória no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade pelo seu descumprimento.

Atenciosamente,

DOV RAWET
Gerente de Acompanhamento de
Empresas 4

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com
Empresas"

Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM n.º 358/02, a Companhia inquiriu seus acionistas controladores e recebeu, até o presente momento, a seguinte informação da Ternium Investments S.à r.l., cujo teor transcrevemos abaixo:

"À

Sr. Ronald Seckelman
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da
Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas
Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011

CEP 31310-260, Belo Horizonte, MG.

Ref.: Ofício nº 065/2015/CVM/SEP/GEA-4

Prezados Senhores,

Ternium Investments S.à r.l. ("Ternium") vem, em atenção ao ofício acima referido, informar e esclarecer o quanto segue:

1. em 20 de março de 2015, Ternium transferiu 25 milhões de ações ordinárias da Usiminas à custódia fungível da BM&FBovespa; e
2. até a presente data, não foram celebrados quaisquer acordos relativos a qualquer operação de venda ou empréstimo de ações da Usiminas detidas por Ternium.

Qualquer operação que eventualmente venha a ser concluída será devidamente informada, em estrita observância às normas aplicáveis.

Requeremos, por fim, que a presente seja divulgada imediatamente, na íntegra, na forma assinalada no Ofício.

Atenciosamente,

Ternium Investments S.à r.l."

Belo Horizonte, 27 de março de 2015.

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores